



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 438, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa servidores para compor o Comitê Interno de Iniciação Científica Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando o Memorando nº 01/2019 - DPEQ,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores listados abaixo para compor o COMITÊ INTERNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA INSTITUCIONAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo do IFSP – IFSP, conforme segue:

SERVIDOR		CÂMPUS
Elaine Inácio Bueno	Presidente do Comitê	PRP
Érica Mayumi Shimada	Secretariado	PRP

ÁREA	TITULAR	CAMPUS
Ciências Exatas e da Terra	Cristiane Akemi Yaguinuma	ARQ
Ciências Exatas e da Terra	Débora Ayame Higuchi	SZN
Ciências Biológicas	Luciana Cavalcanti Maia Santos	PTB
Engenharias	Paulo Marcos de Aguiar	SPO
Ciências Agrárias	Newton Tamassia Pegolo	AVR
Ciências Humanas	Júlio César Zandonadi	CBT
Linguística, Letras e Artes	Vanessa Regina Ferreira da Silva	PTB

Art. 2º - O COMITÊ INTERNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA INSTITUCIONAL irá cumprir o estabelecido no art. 6º da Portaria nº 3.904/2018, no art. 5º do Portaria nº 3.903/2018 e na Resolução RN-017/2016 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no que se refere às incumbências do "Comitê Institucional" do PIBIC e do PIBITI.

Art. 3º - Também será incumbência do COMITÊ INTERNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA INSTITUCIONAL revisar a regulamentação interna de Iniciação Científica e propor melhorias para aprovação do Conselho de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (Conpip).

Art. 4º - Para as atividades do Comitê, os membros deverão dedicar 4 horas semanais.

Art. 5º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2019 e deverá entrar em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR